

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 602675

O(A) Secretaria de Estado da Educação , CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Fabíola Sell, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Deborah Santos De Assis Liguori, CPF 110.348.226-24, telefone 4896626387, e-mail liguorideborah@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 11101172 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7094.

 Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 19 horas (com no máximo 3 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) EEF Júlio da Costa Neves, de 06/04/2015 a 17/07/2015, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Tiago Rafael De Almeida Alves.
- Art. 4°: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 602675

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Levantamento de dados na escola; Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; Observação de aulas; Planejamento de ensino; Ministrar aulas.

Fabrola Sell
Deborah Santos De Assis Ligurori - Estagiário
Tiago Rafael Da Almeida Alves - Supervisor(a) no local de Estágio

TCE Nº 602675 - Gerado pelo SIARE em 08/04/2015 às 21:45:18 hs.

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 598709

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Eeb Ildefonso Linhares - Sérgio Bertoldi, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Dilsonei José Rigotti, CPF 464.582.120-20, telefone 4888011087, e-mail djrigotti@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 12206046 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º:	O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	Art. 7°:	O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
	e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7094.	Art. 8°:	O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
Art. 2°:	O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a)	Art. 9°	O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeito vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desd
	para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).	Art. 10°	que observados os itens deste TCE. Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos
Art. 3°:	A jornada semanal de atividades será de 20 horas (com no máximo 4 horas diárias), a ser desenvolvida	RS ET S	causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
	na CONCEDENTE, no(a) Rua Ver. Osvaldo Bittencourt, 206-Carianos-Fpolis, de 20/03/2015 a 22/06/2015, respeitando-se horários de obrigações	Art. 11°	As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.
	acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Oeldel Roberto Wagner.		1 1 1 2 3
Art. 4°:	O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela		
	apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).		
Art. 5°:	O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.		
Art. 6°:	O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a	1 10	

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 598709

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Desenvolver atividades em turmas do ensino médio, inclusive ministrando aulas, conforme o programa de aulas do professor regente, com o objetivo de introduzir a temática Física Moderna e Contemporânea.

Local e Data:

Sérgio Bertoldi

Sérgio Bertoldi

Diretor Garal

Eeb Ildefonso Linhages - Sergio Barteldi - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Oeldel Roberto Wagner - Supervisor(a) no local de Estágio

Dilsonei José Bigotti - Estagiário

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 599473

O(A) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC, CNPJ 11.402.887/0001-60, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Maria Clara Kaschny Schneider, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Janio Damiani Spillere, CPF 058.589.139-70, telefone 4899256284, e-mail janio_d_spillere@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 13101086 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 14/06/2010 e vinculado à disciplina MEN7093.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 4 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Instituto Federal de Santa Catarina, de 20/03/2015 a 17/06/2015, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Carlos Antonio Queiroz.
- Art. 4°: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 599473

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino; - Serão lecionadas as aulas planejadas.

Maria Clara Kaschny Schneider - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva Contre Estágios do Curso - UESC

Carlos Antonio Queiroz - Supervisor(a) no local de Estágio

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Llma, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 602287

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Denise Viviane Boing Jeronimo, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Cesar Dalmolin, CPF 064.383.179-77, telefone 4898226006, e-mail cesar.saxon@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 12101066 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1°:	O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7094.	Art. 7°:	O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
		Art. 8°:	O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
Art. 2°:	O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a)	Art. 9°	O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
Programa de Atividades de Estágio (PAE) conformidade com a área de form	para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).	Art. 10°	Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional;
Art. 3°:	A jornada semanal de atividades será de 2 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) E.E.B. Profª Eloísa Maria		respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
	Prazeres de Faria, de 30/03/2015 a 31/07/2015, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Hilário Rosa Beckhauser.	Art. 11°	As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.
Art. 4°:	O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).		
Art. 5°:	O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.		

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 602287

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Levantamento de dados na escola; Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; Docência efetiva supervisionada no período previsto; Planejamento de ensino.

E.E.B. Prof^a Eloisa M^a Prazeres de Faria Codigo: 28600 -Rio Caverras - Biguaçu Entidada Mantenedora do Estado Poguna E-660 de 03/03/93

O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

Local e Data:

Art. 6°:

13 de <u>abril</u> de <u>2015</u>

Denise Viviane Boing Jerônimo Diretora Geral

Penise Viviane Boing Jeronino Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Roord, Estágios do Curso - UFSC

M

ique Cesar Da

Hilário Rese Beckhauser Supervisor(a) no local de Estágio

Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 602941

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Cristiani Schmitt Demétrio, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Sandro Elisio Alfarth, CPF 867.303.809-00, telefone (48)32592268, e-mail alfarth@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 10206079 no Curso de Fisica Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7094.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 2 horas (com no máximo 1 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) E.E.B.Nossa Senhora da Conceição, de 23/03/2015 a 18/07/2015, respeitandose horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Rosilani Cardoso Gonçalves Olegário.
- Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 602941

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Assistência a aulas; - Colaboração com o professor supervisor da sala de estágio, assistência de aulas entre estagiários. - Docência efetiva supervisionada no período previsto, acompanhamento de atividades de colegas estagiários.

Local e Data:

Florianopolis, 09 de abril de 2015

Cristiani Schmitt Demétrio Representante na CONCEDENTE

10

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Sandro Elisio Alfarth - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Rosilani Cardoso Gonçalves Olegário - Supervisor(a) no local de Estágio

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 602031

O(A) Secretaria de Estado da Educacao - Programa Novos Valores, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Eeb Irmã Maria Teresa, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Alisson Hasse, CPF 061.266.079-61, telefone 4832425768, e-mail alissonhasseh@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 13106310 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1°:	O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 06/06/2012 e vinculado à disciplina	Art. 7°:	O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
		Art. 8°:	O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
Art. 2°:	MEN7091. O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do	Art. 9°	O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
	Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).	Art. 10°	Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos
Art. 3°:	A jornada semanal de atividades será de 2 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) EEB Irmã Maria Teresa, de 06/04/2015 a 26/06/2015, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Jéssica Schiller.		causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
		Art. 11°	As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.
Art. 4°:	O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).		
Art. 5°:	O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.		
Art. 6°:	O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.		10-7

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 602031

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

Alisson Hasse - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Jessica Schiller - Supervisor(a) no local de Estágio

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DÉ ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 602870

O(A) Secretaria de Estado da Educacao - Programa Novos Valores, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Daniel Schafhauser, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Fernando Henrique Amorim, CPF 084.907.139-95, telefone 047 88741754, e-mail fernando.amorim7@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 13101080 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º:	O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 06/06/2012 e vinculado à disciplina MEN7091.	Art. 7º:	O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
		Art. 8°:	O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
Art. 2º:	O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).	Art. 9°	O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde
		Art. 10°	que observados os itens deste TCE. Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos
Art. 3°:	A jornada semanal de atividades será de 2 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) E.E.B Getúlio Vargas, de 17/04/2015 a 17/07/2015, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Oendel Roberto Wagner.		causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
		Art. 11°	As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.
Art. 4°:	O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).		Name of the second
Art. 5°:	O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.		
Art. 6°:	O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.	1 2	18/ / 12/ / 12/

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 602870

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

Daniel Schafhauser Representante na CONCEDENTE

Description of the stagios do Curso - UFSC

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 602872

O(A) Secretaria de Estado da Educação , CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Daniel Schafhouser, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Elisa lahn Goettems, CPF 096.011.329-02, telefone (48)88279478, e-mail elisagtt2@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 12101071 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1°: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7091.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3°: A jornada semanal de atividades será de 4 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Colégio Estadual Getúlio Vargas, de 06/04/2015 a 17/07/2015, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Oendel Roberto Wagner.
- Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 602872

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

-Levantamento de dados pela escola. -Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio. -Observação das aulas. -Planejamento de ensino.

Local e Data:

Florianopolis

Daniel Schafhoused Representante na CONCEDENTE

16 de abril

Nelson Canzian Da Silva Coord. Estagios do Curso - UFSC

Elisa lahn Goetterns - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva Prof.(a) Orientador(a)

Oendel Roberto Wagner - Supervisor(a) no local de Estágio



Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 600060

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Sérgio Bertoldi, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Thais Appelt Peres, CPF 078.831.429-76, telefone 4832097751, e-mail thais.appelt@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14106186 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7091.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 2 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Escola de Educação Básica Ildefonso Linhares, de 31/03/2015 a 30/06/2015, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Ondel Roberto Wagner.
- Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 600060

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

Local e Data:

Distor Gexal

Nelson Canzian Da Silva Coord Estágios do Curso - UFSC

CONCEDENTE

Thais Appelt Peres - Estagiário

lenrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Ondel Roberto Wagner - Superviso (a) perfocal de Estágio

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 602413

O(A) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC, CNPJ 11.402.887/0001-60, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Marcílio Lourenço Da Cunha, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Fábio Bartolomeu Santana, CPF 868.073.829-87, telefone 489114011, e-mail fabiobsantana74@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 13106303 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 14/06/2010 e vinculado à disciplina MEN7093.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 2 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Sala de Aula, de 16/03/2015 a 17/07/2015, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Marcos Leite.
- Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 602413

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Elaboração de um plano de ensino para alunos da 1a fase do curso de telecomunicações (conteúdo equivalente a alunos do 1o ano do ensino médio). Os conteúdos a serem abordados serão: 1) queda livre; 2) força e movimento; 3) Leis de Newton. O plano de ensino será elaborado, bem como as aulas serão ministradas, focando o viés da modelagem e uso de simulações Phet Colorado. O plano de ensino contemplará 10 semanas, com 2 aulas por semana.

Mar Pring Louis Total Mary Representante na CONCEDENTE

Unretor Ceral

Nelson Canzian Da Siva - Doord, Estágios do Curso - UFSC

Fábio Bartolomeu Santana - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof (a) Orientador(a)

Marcos Leite - Supervisor(a) no local de Estágio

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 600646

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Maria Nair Da Silva Miranda, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Janecí Leoni Dewes, CPF 063.389.889-93, telefone 48 99994023, e-mail janedewes22@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 12101081 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º:	O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE),	Art. 7°:	O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade
	fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7094.	Art. 8°:	concedente em caso de abandono do curso. O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
Art. 2º:	O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).	Art. 9º	O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
		Art. 10°	Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional;
Art. 3°:	A jornada semanal de atividades será de 2 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) EEB Prof.ª Ursulina de Senna Castro, de 10/03/2015 a 13/07/2015, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Maria Nair		respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
		Art. 11°	As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 4 vias de igual teor.
Art. 4º:	Da Silva Miranda. O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).		
Art. 5°:	O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.		
Art. 6°:	O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.	1	R / %/07

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 600646

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Assistência de aulas entre estagiários, docência efetiva supervisionada no periodo previsto, acompanhamento de atividades de colegas estagiários.

Local e Data:

Maria Nair Da Silva Miranda - Representante na CONCEDENTE e Supervisor(a) no local de Estágio

Nelson Canzian Da Silva - Coold, Estágios do Curso - UFSC

Janecí Leoni Dewes - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva Prof.(a) Orientador(a)

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 600985

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Maria Nair Da Silva Miranda, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Jessica Carvalho Mendes, CPF 087.933.219-02, telefone 4896315873, e-mail jess.c.mendes@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 12103733 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7092.	Art. 7°:	O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
	Art. 8°:	O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). A jornada semanal de atividades será de 2 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) EEB Prof.ª Ursulina de Senna Castro, de 01/04/2015 a 10/06/2015, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Janecí Leoni Dewes	Art. 9°	O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
	Art. 10°	Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
	Art. 11°	As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.
O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).		
	fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7092. O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). A jornada semanal de atividades será de 2 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) EEB Prof.ª Ursulina de Senna Castro, de 01/04/2015 a 10/06/2015, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Janecí Leoni Dewes. O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ	fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7092. O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). A jornada semanal de atividades será de 2 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) EEB Prof.ª Ursulina de Senna Castro, de 01/04/2015 a 10/06/2015, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Janecí Leoni Dewes. O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 600985

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Levantamento de dados na escola; Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; Planejamento de ensino. Lecionar.

Local e Data: Maria Nair Da Silva Miranda resentante na CONCEDENTE

O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes

O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão

Art. 5°:

Art. 6°:

envolvidas.

Nelson Canzian Da Silva Estágios do Curso - UFSC lessica Carvalho Mendes - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

anca ecí Leoni Dewes - Supervisor(a) no local de Estágio Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900

Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 604605

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Profª. Denise Pereira Leme, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Nilo Sanchez Neto, CPF 071.393.329-16, telefone (48)9688-6516, e-mail nilosanchezneto@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 13101108 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina MEN7091.

Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).

Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 3 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio de Aplicação UFSC, de 22/04/2015 a 10/06/2015, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira.

Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 1018200512554 de seguradora Canemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).

Art 5º: O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.

Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.

Art. 9°: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.

Art. 10°: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.

Art. 11°: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 604605

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados na escola; - Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio; - Observação de aulas; - Planejamento de ensino.

Local e Data: Flanianopolis, 28 de Abril de 2015.

. . . .

Denise Pereira Leme - Diretora do DIP - PROGRAD - UFSC

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Nilo Sanctiez Neto - Estagiário

Nelson Canzlan Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Reginaldo Manoel Telxeila - Supervisor(a) no local de Estágio

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 603693

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof^a. Denise Pereira Leme, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Toni Fernando Mendes Dos Santos, CPF 010.513.120-27, telefone 4891845784, e-mail sgttoni@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 12106323 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina MEN7093.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) Jose Andre Peres Angotti, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 10 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio de Aplicação da UFSC, de 24/04/2015 a 03/07/2015, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira.
- Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice № 1018200512554 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art 5º: O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.

- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9°: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10°: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11°: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 603693

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Acompanhar a turma; auxiliar o professor supervisor nas atividades desenvolvidas em sala de aula; negociar e aplicar tópicos e procedimentos para a docência/estágio; aplicar projeto(s) de ensino em sala utilizando procedimentos metodológicos diferenciados: módulos impressos e digital, textos, filmes, kits, páginas da web.

Local e Data:

FLOPIANDRUS . 29 de ABRIL de 2015

Denise Pereira Leme - Diretora do DIP - PROGRAD - UFSC

Jose Andre Peres Angotti - Prot.(a) Orientador(a)

Toni Fernando Mendes Dos Santos - Estagiário

Nelson Canaian Da Silva Coord Estágios do Curso - UFSC

Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio